



PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE
PERNAMBUCO

LEI N.º 10.716

EMENTA: — Concede aumento de vencimen
tos aos servidores da Secreta
ria da Câmara Municipal do Recife.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO
DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica concedido aos servidores da Secretaria da Câmara Municipal do Recife, inclusive aos extranumerários, aumento de venci
mentos, de acôrdo com a tabela constante do Anexo desta Lei.

ART. 2º - O aumento previsto no artigo anterior é extensivo aos servidores inativos, na mesma base percentual atribuída ao respectivo nível, padrão ou símbolo que houver sido usado para o cálculo inicial de seus proventos.

PARÁGRAFO ÚNICO - O aumento referido neste artigo não incide sobre cotas partes de multas e percentagens e comissões incluídas nos pro
ventos.


ART. 3º - O salário-família de que trata o art. 162, da Lei nº 10.147, de 30 de julho de 1969, fica elevado para Cr\$ 25,00 (vinte e cinco - cruzeiros) por dependente.

ART. 4º - A verba de representação a que se refere o art. 6º do Decreto nº 398, de 11.01.1968, passa a ser paga na base de 100% (cem por cento) do vencimento do cargo de direção superior.

ART. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, terão as mes
mas fontes de recursos previstos na Lei própria, utilizadas para a concessão do aumento do Pessoal do Poder Executivo.

ART. 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Recife, 11 de agosto de 1972


P R E F E I T O

a) Augusto Lucena.
/sb.

A N E X O

TABELA DE VENCIMENTOS

Vencimentos das classes e cargos de provimento efetivo que não requerem formação universitária.

<u>NIVEL</u>		<u>VENCIMENTOS</u>
1	Cr\$	236,00
2	"	246,00
3	"	258,00
4	"	270,00
5	"	282,00
6	"	291,00
7	"	303,00
8	"	360,00
9	"	415,00
10	"	483,00
11	"	561,00

QUADRO ESPECIAL - Condução de veículos

QE-01	Cr\$	423,00
QE-02	"	438,00
QE-03	"	480,00

QUADRO SUPLEMENTAR

PE	Cr\$	1.438,00
----	------	----------

Administração Financeira e Funções Técnicas

Especializadas

<u>PADRÃO</u>		<u>VENCIMENTOS</u>
A	Cr\$	590,00
B	"	633,00
C	"	792,00
D	"	990,00
E	"	1.056,00

Vencimentos das classes de cargos de provi
mento efetivo, que requerem formação uni
versitária



<u>NÍVEL</u>		<u>VENCIMENTOS</u>
NU-1	Cr\$	679,00
NU-2	"	865,00
NU-3	"	1.438,00

Vencimentos dos cargos de provimento em comissão

<u>SÍMBOLOS</u>		<u>VENCIMENTOS</u>
CTOR	Cr\$	523,00
CSEC	"	681,00
CS	"	793,00
DDI	"	1.010,00
DDP	"	1.716,00
DS	"	2.750,00

Vencimentos dos servidores extranumerários

<u>REFERÊNCIAS</u>		<u>VENCIMENTOS</u>
III -	Cr\$	292,00
II -	"	270,00
I -	"	246,00

